



**PORTARIA Nº 30/2022**

**SÚMULA:** Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, replicando procedimentos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - REPLICAR os seguintes procedimentos existentes na Subtabela 4 para a Subtabela 5, dentro da Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

<b>Tabela:</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Valor</b>
Tabela 5	Psicologia	90.04.01.070	WAIS-III (Escala de Inteligência Weschler para Adulto)	23,85
Tabela 5	Psicologia	90.04.01.024	WISC	33.69

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 24 de junho de 2022.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Roque Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDÊNCIAS DO CIS-COMCAM.**